

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.200, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

26/10/2011

Luiz Fernando Bandeira

Nomeia membros para compor o Conselho de Contribuintes.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.051/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, os seguintes representantes:

I – Representantes dos Contribuintes

Titulares:

- Rodrigo Baggio – Cédula de Identidade RG nº 4.949.055-0 – SSP/PR;
- Osmar Valandro – Cédula de Identidade RG nº 865.802-1 – SSP/PR;

Suplentes:

- Sérgio Assis Krassmann – Cédula de Identidade RG nº 3.580.356-4 - SSP/PR;
- Adair José Arisi Cédula de Identidade RG nº 2.019.893-1 – SSP/PR

II – Representantes do Poder Executivo

Titulares:

- Gilmar Gehlen – Cédula de Identidade RG nº 3.794.486-6 – SSP/PR;
- Joelmo Soranso – Cédula de Identidade RG nº 4.034.207-9 – SSP/PR;
- Maria de Lourdes Padilha Pilatti – Cédula de Identidade RG nº 3.115.868-0 – SSP/PR;

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Suplentes:

- Dangrei Lourdes Dalle Corte – Cédula de Identidade RG nº 7.307.206-9 – SSP/PR;
- Ana Magda Villar de Arruda Bandeira – Cédula de Identidade RG nº 3.004.343-0 – SSP/PR;
- Marizete Kowalski Olinquevez – Cédula de Identidade RG nº 4.843.766-4 – SSP/PR;

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes e seus suplentes terá a duração de um ano, a contar da data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º. Fica designada a Sra. Dangrei Lourdes Dalle Corte, para exercer as funções de secretária do referido Conselho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro